



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Leudeiane da Silva Lopes (Leu Lopes)

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“destinar uma assistente social para prestar serviços junto a secretaria municipal de saúde”**.

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 22 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Atualmente dispomos do serviço de assistente social em nosso município, porém a secretaria de saúde não dispõe desse profissional lotado exclusivamente na pasta.

Entendemos haver a necessidade desse profissional, uma vez que hoje esse trabalho de triagem e acompanhamento social é realizado pelos agentes comunitários de saúde, para só após ser encaminhado ao serviço de assistência social.

Com a lotação do profissional na secretaria de saúde, além de facilitar o trabalho dos agentes comunitários de saúde e acelerar o trabalho da secretaria de assistência social.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora